



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

**RESOLUÇÃO Nº 371 DE 04 DE ABRIL DE 2002.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARENSE .**

**A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º Fica concedido a Senhora Adiléia Gonçalves Vianna, o Título de Cidadã Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.**

**Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarense.**

**Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Duas Barras,**

**Duas Barras, 04 de abril de 2002.**

*Luiz Carlos Botelho Lutterbach*  
**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**  
**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

"Eu sou a única da  
e vofaçã."

**APROVADO**

Em 04 / 04 / 2002

*Luiz Carlos B. Lutterbach*

Câmara Mun. de Duas Barras

*Luiz Carlos B. Lutterbach*

Presidente

**PROJETO RESOLUÇÃO Nº 014 DE 04 DE ABRIL DE 2002.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARRENSE .**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo  
a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Adiléia Gonçalves Vianna,  
o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no  
artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,  
Duas Barras, 04 de abril de 2002.

*Josimar João de Oliveira*  
**JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
VEREADOR**